CONTRATO SEI Nº 104/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº J107/2021 - Matrícula 53.874

TIPO DO IMÓVEL: Terreno Rural com Benfeitorias

SOLICITANTE: Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville

PROPRIETÁRIO: Município de Joinville

FINALIDADE: Concessão Remunerada de Uso

ENDEREÇO: Estrada Blumenau, km 11 - Bairro Vila Nova - Joinville, SC -

CEP: 89.237-820



VALOR LOCATIVO MENSAL:

R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) / mês

DEZEMBRO / 2021

SUMÁRIO

1.	OBJETO DA AVALIAÇÃO	3
2.	CONTRATANTE	4
3.	PROPRIETÁRIO	4
4.	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO AVALIANDO	4
5.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	10
6.	DIAGNÓSTICO DO MERCADO	11
7.	MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS	11
8.	ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	12
9.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	12
10.	ENCERRAMENTO	13
ANEX	(O I – CÓPIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL	14
ANEX	(O II – PLANTA IMPLANTAÇÃO	22
ANEX	(O III – PESQUISA DE MERCADO	23
NEXC	IV – MEMORIAL DE CÁLCULO	24
ANEX	(O IV.1 – CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO	24
ANEX	(O IV.2 – CÁLCULO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES	30
ANEX	(O IV.3 – CÁLCULO DO VALOR VENAL	33
ANEX	(O V – TABELA CUB	35
ANEX	(O VI – TABELA ROSS-HEIDECKE	36
ANEX	(O VII – ART	37

1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Tipo do Imóvel: Terreno Rural com Benfeitorias.

Ocupante do Imóvel: Centro de Bem Estar Animal

Objetivo da Avaliação: Determinação do Valor Locativo Mensal do Imóvel.

Finalidade do Laudo: Concessão Remunerada de Uso

Endereço: Estrada Blumenau, s/n km 11 (a 2,1 km da SC 108) -

Bairro Vila Nova - Joinville, SC - CEP: 89237-820

Inscrição Cadastral: --

Matrículas: N° 53.874 - 1° Ofício do Reg. de Imóveis de Joinville SC

Coordenadas: Latitude: -26.298981° / Longitude: -48.935888°

O objetivo deste trabalho é a determinação do valor de locação mensal do imóvel situado na Estrada Blumenau, s/n, km 11 (a 2,1 km da SC 108), Bairro Vila Nova, Joinville, SC.

Os métodos e procedimentos utilizados se encontram no Item 7 deste Laudo.

O roteiro de trabalho realizado no presente laudo foi o seguinte:

- Vistoria do imóvel avaliando e de suas circunvizinhanças, bem como diligências e estudos comparativos no sentido de apurar o valor de mercado, colhendo os elementos indispensáveis e pesquisas necessárias para a sua elaboração;
- 2) Coleta e Vistoria dos dados amostrais conforme Anexo III;
- 3) Avaliação do imóvel em estudo, mediante as aplicações das Normas ABNT 14.653 parte 1 e 2, apresentando os resultados através do presente laudo de avaliação.

Sumário de Valores:

VALOR LOCATIVO MENSAL:

R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) / mês

Valor Locativo Inferior = R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) / mês

Valor Locativo Superior = R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) / mês

Data base da Avaliação: Dezembro / 2021

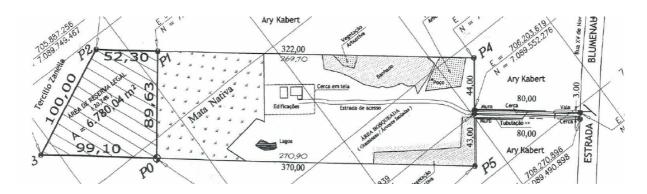
2. CONTRATANTE

Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3. PROPRIETÁRIO

Município de Joinville.

4. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO AVALIANDO



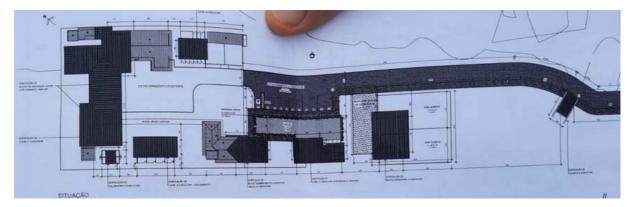
Terreno com 32.690,00 m² de área, formato irregular fazendo frente para a Estrada Blumenau, conforme dimensões acima.

Desta área, 6.780,04 m² são área de reserva legal e 7.575,84 m² de área de compensação florestal. Para fins de avaliação do valor locativo, estas áreas não foram consideradas.

Topografia plana, sem pavimentação no logradouro, com iluminação pública e rede de água.

Sobre o terreno estão construídas edificações que somam 691,82m² de área construída, conforme croqui e tabela abaixo apresentados durante a vistoria.

SEI 22.0.049428-3 / pg. 4



EDIFICAÇÃO	AREA	SERVIÇO	BASE DE CALCULO	CUSTO ESTIMADO
dificação 1 - GATIL	32,48m²	CONSTRUÇÃO	60% do CUB	R\$ 35.937,63
dificação 2 - SERVIÇOS / CANIS	288,61m²	REFORMA	60% do CUB	R\$ 319.333,69
dificação 3 - CANIS	55,52m²	CONSTRUÇÃO	60% do CUB	R\$ 61.430,33
dificação 4 - GALINHEIRO	12,24m²	CONSTRUÇÃO	20% do CUB	R\$ 4.514,33
dificação 5 - CANIS	44,43m²	CONSTRUÇÃO	60% do CUB	R\$ 49.159,75
dificação 6 - BLOCO ADMINISTRATIVO	59,64m²	CONSTRUÇÃO	CUB	R\$ 109.981,53
dificação 7 - CANIS	83,66m²	CONSTRUÇÃO	60% do CUB	R\$ 92.565,94
ifficação 8 - BLOCO EQUESTRE	84,75m²	CONSTRUÇÃO	60% do CUB	R\$ 93.771,97
dificação 9 - GUARITA	30,49m²	CONSTRUÇÃO	CUB	R\$ 56.226,2
		COMPTRUCIO	CUR	R\$ 43.515.00

A Edificação 2, Serviços e Canis, foi reformada. A área de serviços possui piso cerâmico, forro de PVC, esquadrias de madeira, cobertura com telhas cerâmicas. Idade aparente de 5 anos e bom estado de conservação.

O Bloco administrativo está sendo ampliado e na parte existente possui piso cerâmico, esquadrias de alumínio, cobertura com telhas de fibrocimento com 50,00 m² de área construída, paredes de alvenaria, cobertura com telhas cerâmicas. Sua idade e estado de conservação foram consideradas como nova.

As demais edificações estão sendo construídas e foram consideradas como novas (prontas).

As fotos a seguir melhor ilustram as características do imóvel.

Fotos do imóvel avaliando:



FOTO 01 – Acesso ao imóvel a partir da Estrada Blumenau



FOTO 02- Vista Geral das edificações



FOTO 03 - Bloco Administrativo



FOTO 04 – Área de serviços



FOTO 05 – Interior área de serviços



FOTO 06 - Área do canil reformada



FOTO 07 – Área do canil sendo construída.



FOTO 08 – Bloco equestre sendo construído.

Zoneamento:

Macrozoneamento: ARUC - Área Rural de Uso Controlado

Zoneamento: SA04 – Setor de Adensamento Prioritário SA04

Parâmetros: Coeficiente de Aproveitamento: 0,1;

Gabarito: 9,00 metros;

Taxa de Ocupação: 10%; e

Taxa de Permeabilidade: 80%.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14.653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na documentação fornecida, Matrícula nº 53.874 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Joinville SC de 11/04/2012;
 - No Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Joinville;
- Em informações constatadas "in loco" quando da vistoria realizada em 26/10/2021; e
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, intermediários, etc.).

Na presente avaliação considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada, e que o imóvel objeto está livre e desembaraçado de quaisquer ônus e em condições de ser imediatamente comercializado.

- Não foram efetuadas investigações quanto a correção dos documentos fornecidos; as observações "in loco" foram feitas sem instrumentos de medição; as informações obtidas foram tomadas como de boa fé.
- O Engenheiro avaliador n\u00e3o assume responsabilidade sobre mat\u00e9ria alheia ao seu exerc\u00edcio profissional, estabelecido na resolu\u00e7\u00e3o 218 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), em seu par\u00e1grafo 7°.
- A presente avaliação e o respectivo laudo foram elaborados com a estrita observância dos postulados dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do IBAPE – Instituto

Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (Resolução 205 de 20 de dezembro de 1971).

6. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

a) Liquidez: Média

b) Desempenho: Médio

c) Número de ofertas: Médio

d) Absorção pelo mercado: Média

Os principais indicadores econômicos já têm sinalizado pequenas melhoras, entretanto, ainda é prematuro afirmar-se a ocorrência de plena retomada econômica.

e) Público-alvo de absorção do bem: Comercial e Residencial.

f) Facilitadores para negociação do bem: Boa localização.

7. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Foram utilizados no presente trabalho as diretrizes das normas de Avaliações de Imóveis Urbanos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 14.653 – Partes 1 e 2.

Para calcular o valor locativo mensal foi utilizado o *Método Evolutivo*, que identifica o valor de mercado do bem pela somatória de seus componentes adicionando um fator de comercialização, conforme subitem 8.2.3 da NBR 14653-1 (Anexo IV.3). O terreno foi avaliado utilizando o *Método Comparativo de Dados de Mercado*, que identifica o valor do bem por meio de tratamento técnico de atributos dos elementos constituintes da amostragem, conforme subitem 8.2.1 da NBR 14653-1 (Anexo IV.1).

A avaliação das benfeitorias foi pelo *Método da Quantificação do Custo*, que identifica o custo do bem por meio de orçamento sintético ou analítico, a partir das quantidades serviços e respectivos custos diretos e indiretos, conforme subitem 8.2.4 da NBR 14653-1 (Anexo IV.2).

Como primeiro passo na investigação do valor de mercado, foram realizadas pesquisas na região do imóvel avaliando visando à obtenção de elementos comparativos, ou seja, de imóveis similares para venda ou já transacionados na

mesma região geoeconômica em que se localiza o imóvel objeto do presente estudo.

8. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Conforme a NBR 14653-1, item 9 — Especificações das Avaliações, "a Fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade de dados amostrais". A "Precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados". Grau I — menor e Grau III — maior.

Quanto à especificação e seu enquadramento, este trabalho atingiu:

- MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO TERRENO
 - Grau de Precisão III e
 - Grau de Fundamentação II.
 - MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DE CUSTO DE BENFEITORIAS
 - Grau de Fundamentação I.
 - MÉTODO EVOLUTIVO
 - Grau de Fundamentação I.

9. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

- Fundamentados nos elementos e condições consignados nos Cálculos de Avaliação - Anexo IV deste Laudo atribuímos ao imóvel em questão, terreno com 18.334,12 m² e benfeitorias com 691,82 m² de área construída na Estrada Blumenau, s/n km 11 (a 2,1 km da SC 108) - Bairro Vila Nova, Município de Joinville, matrícula nº 53.874 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Joinville, o valor locativo mensal:

VALOR LOCATIVO MENSAL:

R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) / mês

Valor Locativo Inferior = R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Valor Locativo Superior = R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Data base da Avaliação: Dezembro / 2021

10. ENCERRAMENTO

Encerramos o presente Laudo de Avaliação que é composto por 37 (trinta e sete) folhas impressas apenas de um lado, numeradas e devidamente rubricadas.

A empresa coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Joinville, 17 de dezembro de 2021

Eng° AFONSO TROMPOWSKY MEYER

CREA PR-21082/D - IBAPE PR - 840 ESP. AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

VISTO CREA SC - 140413-3

ANEXO I – CÓPIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL



Titular: Biança Castellar de Farla Rup XV de Novembro, 817 www.lrijoinville.com.hr Fone: (47) 3025-5147

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Flight Nº. 1988

Matricula Nº 53.874

Data: 29 de agosto de 1988

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, fazendo frente com 3,00m. (três metros), para a Estrada Blumenau, tendo de fu<u>n</u> dos pelo lado direito de quem da Estrada olha o terreno, com 3 linhas, e primeira mede 80,00m. (oitenta metros), segunda 44,00m. (quarenta e quatro metros), e a terceira 322,00m: (trezentos e vinte e dois metros), todas confron tando com terres de Ari Kabert e pelo lado esquerdo também com 3 linhas, medindo a primeira 80,00m. (oitenta metros), a segunda 43,00m. (quarenta e tres metros), ambas confrontan do com terras de Ari Kabert, e a terceira linha mede 370,00 metros (trezentos e setenta metros), e confronta com terras de Kuno Rueck, fazendo a travessao dos fundos medindo 100, 00m. (com metros), e confronta com terras de Tercilio Zaned 00m. (cem metros), e confronta com terras de Tercilio Zanel la, contendo a área total de 32.690,00 m2, (trinte e dois mil e seiscentos e noventa metros quadrados). Cadastrado no INCRA sob nº 801.070.002.070-8; dito imével dista pelo seuladedireito 197,00m. (cento e noventa e sete metros), do Ce mitério da Comunidade Evangélica Luterana da Paz-BENFEITORIAS: NÃO HÁ.

PROPRIETÁRIO: ARI KABERT, e sua mulher, HIERONIDES KABERT,do lar, filha de Augusto Eccel e Amendia Eccel, brasileiros casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, onterior a vigencia da lei 6515/77, portadores do CPF 154 . 477.409-59 e 543.787.079-68, respectivamente residentes nea ta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 25.900 do Lº 02 do Registro Geral, neste Cartório.

Of Fetal

AV-1:- En 29 de agosto de 1988 Pela escritura de 19 de novembro de 1976, do Cartório do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº 258 fls 141/142); fi cou reservado o usufruto vitalicio sobre o imóvel objeto da presente matricula, a favor de ADELE KABERT, e ALVINO KABE= RT (falscido), pelo valor de C\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Dou fé. Official

R-2:- Em 29 de agosto de 1988 TITULO: Escrit. Públ. de Compra e Venda lavreda aos 03/06/ 88 pelo 3º Tabelionato de Notas desta comarca (Lº 176 fla-

continua no verso......

20

CARTÓRIO

Certidão da matrícula nº 53 874 Impresso em: 11/04/2012



Titular: Bianca Castellar de Faria Hua XV de Novembro, 817 www.1rijoinville.com.br Fane: [47] 3026-5147

Continuação da Matricula Nº. 53.874

141). TRANSMITENTE: ARI KABERT . sua mulhor HIERONIDES KABERT já qualificados: ANUENTE: ADELE KABERT, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 560.446.829-00, residente nesta cidade, a qual comparece vendendo o usufruto e liberando o imóvel des clausules que o oneram, pelo valor de Cz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados). ADGUIRENTE: AGOSTINHO COELHO, brasileiro, motorista autonomo, casado com ANA DA SILVEIRA COELHO, peto regime da comu nhão universal de bens, enterior vigencia da lei6515/77, CPF nº 97.109.499-34, residente nesta cidade. <u>VALOR</u>: Cz\$ 700.000,00 -(setecentos mil cruzados). CONDICÕES: Pagos no ato, Cz\$ 75.000, 00 (setenta e cinco mil cruzados) e o restante Cz\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte cinco mil cruzados), serão pagos em três (3 parcelas, representadas por três notas promissorias que ficam vinculadas a referida escritura, vencendo-se a primeira em 03/-07/88, a segunda em 13/09/88, e a terceira em 13/10/88, as quai: garantirão o pagamento do valor da compra eis que são entregues s título de pro-solvendo. oelcial ____

AR AV-3:- Joinville, 14 de Novembro de 1988.-Ficem cenceledes as Notas Promiserias vinculadas na escriture retro regis-/ trede, en virtado estaren liquidadas, conforme requerimento de 03-11-88, ens no as referidas notas era arquivadas. Dou fé. OFICIAL:- Donk buluna

B-4:-Em, 20 de setembro de 2.002.-TÍTULO: Curta de Adjudicação, passada nos 27.05.2002, pelo MM.-Juis de Direito da 2º Vars Civel desta Comarca, Dr. JOBI DIAS -PIGUEIRA JUNIOR, extraída dos sutos nº 038-99.055165-0/0000 de-Arrolamento .- TRANSMITENTE: Espolio de AGOSTINHO CORIHO .- ADQUI . RENTE: ANA DA SILVEIRA COELHO, bramileira, viúva, do lar, CI.RG 1.540.028-9 e CPr nº 890.308.509-49, residente nesta cidade.-VA LOR: R\$ 17.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em 11.08.2000. HAVERA a viúva-meeira a totalidade do imovel desta matricula --

6mer 45,33 B-5:-Em, 03 de abril de 2.003.-TITUIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada son 28.02. 2003, pelo 1º Dabelião de Notas desta Comarca; (Lº698, fls. 174) .-TRANSMITENTE: ANA DA SILVEIRA COELHO, acima qualificada. ADQUI-RENTE: LARIA APARECIDA LOPES, brasileira, solteira, maior, agri cultora, CI.RG. 2/C-1-136-797-SSP-SC, CPF nº 920-384-339-68, residente nesta cidade.-VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil remis).-.. CONDIÇÕES: Não ha.-OBSERVAÇÃO: Constava na escritura o arquiva-

Cont. na ficha 02 ...

Certidão da matricula nº 53.874 Impresso am: 11/04/2012



Titular: Bionca Castellar de Faria Aus XV de Novembro, 817 Contro - Jainville - SC www.Lrijoinville.com.br Fone: (47) 3026-5147

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02

Ano 2.003

Metricula Nº -53.874-

Data: 03 de abril de 2.003 .-

mento dos seguintes documentos: CCIR 1998/1999; Certidão de Regularidade Fiscal de Inóvel Rural 5.809.357, expedida aco 14-11-2002 -- Arquivada também a Certidão Negativa expedida --

R-6-53.874:- En, 08 de julho de 2.008.-TITULO:-Contr.Instrumento Particular de Promessa de Comprae Venda de Imóveis, passado aca 09.05.08, nesta cidade de -Joinville-SC .- PROMITENTE VENDEDORA: - L'ARIA APARECIDA LOPES já qualificada. - PROMITENTE COMPRADOR: - MUNICÍPIO DE JOIN - VILLE, pessoa jurídica de diretto público, CNPJ 83-169-623/ 0001-10, no ato, representado pelo Prefeito MARCO ANTONIO TEBALDI, brasileiro, cassão, engenheiro sanitarista, CI.1/R 2.040.861/SG e CFF 256.712.350-49 -- VALOR: - B\$175.000,00(cep 0 to a setenta e cinco mil reais), que o promitente comprador pagará em 5 (cinco) parcelas, sendo mensais e consecutivas; a primeira parcela no valor de R\$75.000,00 será paga no dia 09.05.2008, vencendo-ss as outras 4 (quatro) parcelas no va lor de R\$25.000,00 cada, nos dies 09.06.2008, 09.07.2008,11 08.2008 e 09.09.2008, sendo que o pagamento da última parce la ficará condicionado à assinatura da escritura pública de transferência. Os pagamentos serão efetuados através de che quen que deverão ser retirados pelo promitente vendedor jun to à Tesouraria da Secretaria da Pasenda na Prefeitura Muni cipal de Joinville, localizada na Av. Hermann August Lepper 10, centro, nesta cidade da Joinville-SC. O não pagamento das prestações por parte do promitente comprador, nos prazos es tipulados na oláusula 2.1 do referido instrumento, implicará, automaticamente, na rescisão de pleno direito deste con trato, com vencimento imediato das demais parcelas, podendoo promitente vendedor promover independentemente de interpe lação judicial ou extrajudicial, aviso ou notificação, n -/ rescisão do mesmo, perdendo o promitente comprador, os va lores pagos em favor do promitente vendedor, não temdo o di reito de pleitear indenização, reposição ou compensaão e -/ nem a retenção do objeto do contrato. A transmissão da posoc e entrega das chaves do imovel objeto do referido contra to, pelo promitente vendedor ao promitente comprador, deverá ocorrer 30 dias após o pagamento da primeira parcela, po-dendo este último utilizar os inóveis da forma como lhe con

cont.no verso



Certidão da matrícula nº: 53.874 Impresso em: 11/04/2012

16



Titular: Bianca Castellar de Faria Rua XV de Novembro, 817 www.1rijpinville.com.br Fone: [47] 3026-5147

Continuação da Matrícula Nº-53.874-

vier, podendo ainda ceder a cutrem mediante instrumento apropria do, isso, desde que cumpridas as obrigações lavradas no referido instrumento.- Caso após a quitação não sejam transcritos os imóveis pelo promitente vendedor, consistindo na não outorga de es oritura definitiva de que trata esta cláusula, dará ao promitente comprador o direito de pedir a adjudicação compulsória dos imó veis, na forma da lei .- O promitente comprador poderá ceder e transferir os direitos que lhes decorrem do contrato, independente da anuência do promitente vendedor, porém, cedentes e cessioné rios ficarão solidários no cumprimento das obrigações ajustadas O instrumento é celebrado sob a condição expressa de irrevogabilidade e irretratabilidade, comprometendo-se as partes, seus her deiros ou sucessores, ressalvado o eventual inadimplemento do promitente comprador, renunciando os contratantes, expressamente à faculdade de arrependimento concedido pelo art.l.095 do CCB.-/ Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente deco rerem do referido contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca de Joinville-SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.-Observação:- O imóvel desta matrícula foi declarado de utilidade pública, através do Decreto-Lei 14 349 de 28.04/2008.- As demais cláusulas e condições, constan doreferido instrumento. - Prot.201.504, de 02.07.08. - Emol. Isento. - Oficial

R-7-53.874:-Em, 11 de novembro de 2.008.-TÍTULO:-Escritura Pública de Aquisição de Imóvel em Decorrência de Desapropriação por Convenção Amigável, lavrada sos 09.09.2008 pelo 10 Notariado desta Comarca de Joinville/SO; (Lo.0889,fls.019 1/0193) .-TRANSMITENTE: -MARIA APARECIDA LOPES, CPF nv. 920. 34.33 9-68, CI RG nº. 1:136.797-SESPDC/SC, brasileira, solteira, maior autonôma, residente à Rua Três Barras, nº. 307, bairro Saguaçú, nesta cidade de Joinville/SC, que declara sob penas da lei que não mantem união estável, conforme artigo 887 do Código de Normas da CCJ/SC.-ADQUIRENTE:-MUNICIPIO DE JOINVILLE, pessoa jurídi ca de direito público interno, com sede à Rua Avenida Hermann / August Lepper, nº 10, nests cidade de Joinville/SC, CNPJ nº. 83. 169.623/0001-10, no ato representado por MARCO ANTONIO TERALDI, CPF nº. 256.712.350-49, CI NG nº. 1/R-2.040.861-SSP/SC, brasilei ro, casado, engenheiro sanitarista, residente à Rua Lages, nº .14
45, Centro, nesta cidade de Joinville/SC.-VALOR:-R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais) pagos anteriormento parcoladamente; sendo que H\$ 75.000,00 foi pago em 09.05.2008; H\$ 25.000,00,pago em 09.06.2008; R\$ 25.000,00 pago em 11.07.2008; R\$ 25.00

cont. na ficha 03....

Certidão de matricula nº 53.874 Impresso em: 11/04/2012



Titular: Bience Castellar de Faria Rua XV de Novembro, 817 www.tripinalle.com.br Fane: (47) 3026-5147

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº +03 -Ano -2008.-

Matricula Nº - 53.874 -Data: 11 de Novembro de 2008. 0,00 pago em 11.08.2008 e saldo de R\$ 25.000,00 pagos na data de 09.09.2008. - CONDICORS: - Não há. - OBSERVAÇÃO: A área retro descrita destina-se para fins de utilidade pública "Implantação Centro de Zoonoze Municipal". Demitindo-se a partir da referida data da escritura desde já por si, seus herdeiros ou sucessores de todo o domínio, posse, jús, direitos e ações que até o momento exerciam sobre a área retro descrita, ora transferidas ao Municipio de Joinville, Consteva ainda na escritura a apresentação dos seguintes documentos: CND Relativos ao ritura a tivos ao tivos ao il- NIRF dão nº Certidão 08; CCIR emissão Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- NIRF código de controle 94B8.D549.3988.D4C8, emitida aos 25.D8.2008; Certidão Negativa de Debito do IBAMA emitida aos 27.08.2008; CCIR de Cadastro de Imóvel Rural 2003/2004/2005 e as Certidões Negativas de Ônus e Ações emitidas aos 11.08.2008 por esta 1º Circunscrição da Comarca de Joinville/SC. - Prot. nº. 203.840 de Emol. Isento.-.-.-.-. mme Oficial:

AV.-8-53,874; - Em 10 de Abril de 2012 - INCRA.

Conforme documentação hábil apresentada, averba-se os dados do intóvel rural, sendo o código do imóvel rural nº 950.130.796.662-1 - denominação: Município de Joinville - área total: 3,2690 ha - módulo fiscal: 12,00 ha - FMP: 2,00 ha - NIRF: 8.065,013-9. Protocolo: 233,817, 02 de Abril de 2012. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: CLM63162-FTZT

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

AV.-9-53.874; - Em 10 de Abril de 2012. - Compensação Ambiental.

Conforme requerimento acompanhado de mapa, ART/CREA nº 4295584-1 e Termo de Averbação de Área de Compensação Florestal, firmado pelo proprietário e pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, em 14/03/2012, a área de 7.575,84 m² foi utilizada como compensação ambiental da matrícula 120.405. Descrição da área a ser utilizada como compensação: Terreno com área de 7,575,84 m², de formato irregular que dista do imóvel com 316,95 metros, no sentido Noroeste para Sudeste, até a Estrada Blumenau, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Sudeste, partindo do ponto inicial (PO) de coordenada E= 706.024.044 c N= 7.089.638,635, mediado 18,95 metros, no sentido Sudeste para Noroeste, até o ponto (P1) de coordenada E= 706.017.267 e N= 7.089.656.330; e deste defletindo a direita no sentido Sudoeste para Nordeste para Sudeste, mediado 35,44 metros, até o ponto (P2) de coordenada E= 706,052,438 e

Continua no verso ...

Certidão da matrícula nº: 53.874 Impresso em: 11/04/2012



8

TORIO

5



Titular: Bianca Casteliar de Farin Rua XV de Novembro, 817 www.1rijoinvile.com.br Fane: (47) 3025-5147

Continuação da Matrícula Nº 53.874

N= 7,089,660,688, e deste defletindo a direita no sentido Noroeste para Sudeste, medindo 7,14 metros, até o pente (P3) de coordenada E= 706.056.086 e N= 7.089,654.554; e deste defletindo a esquenda no sentido Sudoeste para Nordeste, medindo 57,21 metros, até o ponto (P4) de coordenada E= 706,090.341 e N= 7.089,700.372, todas confrontando-se com terras do proprio imóvel de propriedade do Município de Joinville; e deste defletindo a esquenda no lado direito, a Nordeste, medindo 91,88 metros, no sentido Sudeste para Noroeste, até o ponto (P5) de coordenada E= 706.018.891 e N= 7.089.758.131, confrontando-se com terras de propriedade de Ary Karbett; e deste defletindo a esquerda, fazendo o travessão dos fundos a Noroeste, medindo 89,63 metros, no sentido Nordeste para Sudoeste, até o ponto (P6) de coordenada E= 705.964.254 e N= 7.089.687.079, confrontando-se com terras do próprio imóvel de propriedade do Município de Josaville, e deste defletindo a esquerda no lado esquerdo a Sudoeste, mediado 76,95 metros, no sentido Noroeste para Sudeste, até o ponto inicial (PO) de coordenada E= 706.024.044 e N= 7.089.638.635, confrontando-se com terras de propriedade de Kuno Rueck. Nos termos do art. 17 da Lei 11.428/06, fica averbada a compensação ambiental do Bioma Mata Atlântica. Protocolo: 233.817, 02 de Abril de 2012. Emolumentos: Isentos. Selo de fisculização: CLM63163-T8VL Escrevente Substituta - Lidiane Hepp Alley

AV.-10-53.874; - Em 10 de Abril de 2012. - Reserva Legal.

Conforme requerimento acompanhacio de mapa, ART/CREA nº 4297458-0 e Termo de Averbação de Área de Manutenção Florestal - TARL (Reserva Legal), firmado pelo proprietário e pela Fundação do Meio Ambiente - FUNDEMA, em 27/02/2012, a área de 6.780,04 m² é destinada à reserva legal. Nos termos do art. 16, parágrafo 8º do Código Florestal (Lei 4.771/65), fica vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento ou de retificação da área. Descrição da área a ser utilizada como reserva legal: Terreno com área de 6.780,04 m², de formato semelhante a um trapézio, que dista de imóv el com 393,90 metros, sentido Noroeste para Sudeste, até a Estrada Blumenau, com as seguintes medidas e confroctações: fazendo frente a Sudeste, partindo do ponto inicial (P0) de coordenada E= 705.964.254 e N= 7.089.687.079, medindo 89.63 metros, no sentido Sudoeste para Nordeste, até o ponto (P1) de coordenada E= 706.018.891 e N= 7.089.758.131, confrontando-se com terras do próprio imóvel de propriedade do Município de Joinville, e deste defletindo a esquerda no lado direito a Nordeste, mediado 52,30 metros, no sentido Sudeste para Noroeste, até o ponto (P2) de coordenada E= 705.978.218 e N= 7.089.791.011, confrontando-se com terras de propriedade de Ary Kabert, e deste defletindo a esquerda fazendo o travessão dos fundos a Noroeste, medindo 100,00 metros no sentido Nordeste para Sudoeste, até o ponto (P3) de coordenada E= 705.887.256 e N= 7.089.749.467, comfrontando-se com terras de propriedade de Tercilio Zanella, e deste defletindo a esquerda, lado esquerdo a Sudoeste, medindo 99,10 metros, no sentido Noroeste para Sudeste até o

Continua na ficha 64 ...

Certicião da matrícula nº: 53.874 Impresso em: 11/04/2012



Titular: Bianca Castellar de Faria Rua XV de Novembro, 817 www.1rijoinville.com.br Fone: (47) 3026-5147

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 04

Matricula Nº 53.874

Data: 10 de Abril de 2012.

ponto incial (P0) de coordenada E= 705.964.254 e N= 7.089.687.079, confrontandose com terras de propriedade de Kuno Rueck. Protocolo: 233.817, 02 de Abril de 2012. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: CLM63164-Z4OU Escrevente Substituta - Lidiane Hepp APLIANO. P OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Jouville - Santa Catarina



Certidão da matrícula nº: 53.874 Impresso em: 11/04/2012



Haw. Irijoinetta.com.br Fone: (47) 3026-5147

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula nº: 53.874 (até Av 10)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentesno 1º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 11 de abril de 2012

[] Bilanca Castellar de Faria - Triular
[] Américo Ricardo Cardoso de Faria - Substituto
[] Lidiane Hepp - Escrevente Substituta
[] Ketla Cieda Reinert Leichsenning - Escrevente Autorizada [] Luciana Battista Wolf Briasemaliter - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

Total: R\$ 0,00

Poder Judiciário Estado de Sante Catérina Selo Digital de Fiscalgação l'aento

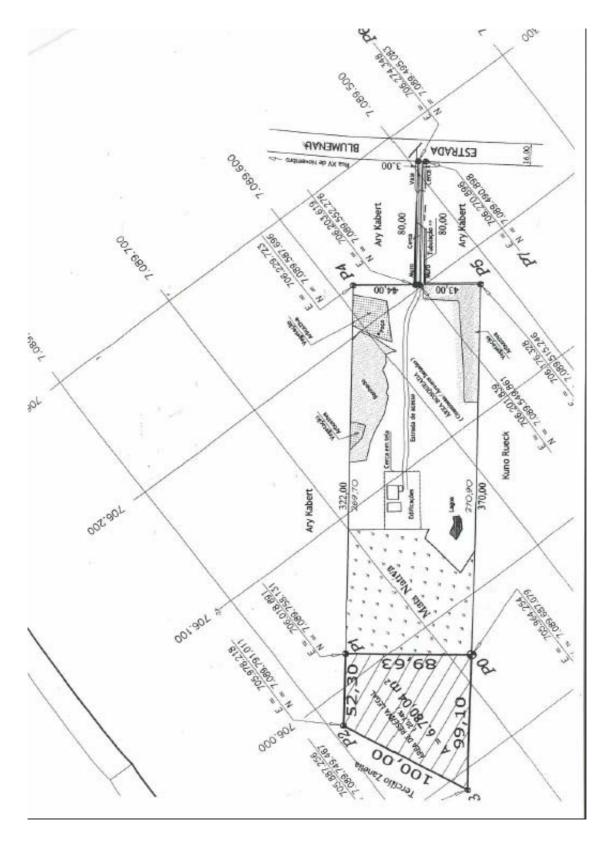
CLM63171-S7IV

Confire os dedos do ato em: selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Cortidão de matrícula nº: 53.874 Impresso em: 11/04/2012

ANEXO II – PLANTA IMPLANTAÇÃO



ANEXO III - PESQUISA DE MERCADO

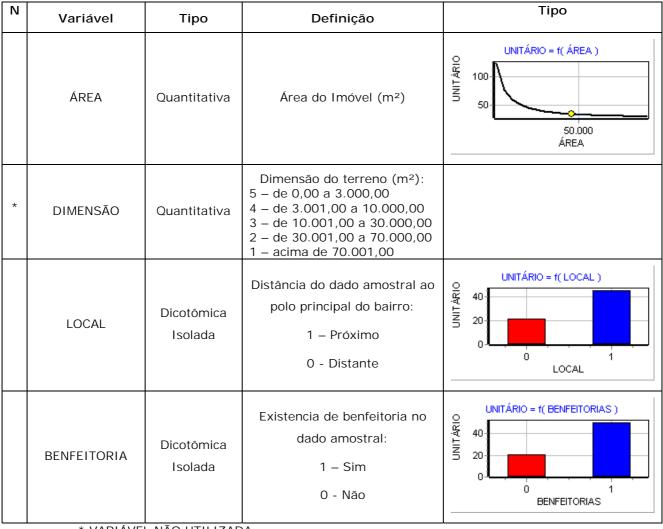
TABELA ELEMENTOS AMOSTRAIS

Н	FONTE	BNDBREÇO	BAIRRO	VALOR	ÁREA	UNITÁRIO	LOCAL	BENFEITORIAS	DIMENSÃO
-	W Prime Imoveis	Estrada das Mutucas	Vila Nova	1.250.000,00	92.000,00	13,59	0	1	1
2	Sobrado Imóveis	Estrada Piraí	Vila Nova	800.000,00	25.200,00	31,75	1	0	3
က	W Prime Imoveis	Estrada das Mutucas	Vila Nova	980.000,00	92.000,00	10,65	0	0	1
4	Ivandir Hardt Neg. Imobi.	Estrada Piraí	Vila Nova	2.000.000,00	75.000,00	26,67	1	0	1
2	Henrique de Liz Lourenço	Estrada do Arroz, 2,5km da XV de Novembro	Vila Nova	2.000.000,00	69.521,00	28,77	1	0	2
9	Compra Certa Imóveis	Estrada Pirai	Vila Nova	2.390.000,00	52.858,00	45,22	1	1	2
7	Imobiliária 636	Estrada das Mutucas	Vila Nova	600.000,00	5.000,00	120,00	0	1	4
8	Patrícia Zietz	Estrada Pirai	Vila Nova	765.000,00	4.800,00	159,38	1	1	4
6	The One Imóveis	Estrada Mildau, s/n	Pirabeiraba	636.000,00	2.200,00	289,09	1	1	5
10	Manoel Candemil	Estrada Guilherme	Pirabeiraba	5.800.000,00	66.514,00	87,20	1	1	2
1	Manoel Candemil	Estrada das Mutucas	Vila Nova	370.000,00	7.700,00	48,05	0	0	4
12	Vila Nova Negócios Imobiliários	Estrada Blumenau, s/n	Vila Nova	550.000,00	18.000,00	30,56	0	0	3
13	Djalma Furtado	Rua Rudolpho Krelling, 0	Rio Bonito	650.000,00	17.000,00	38,24	0	0	3
14	Henrique de Liz Lourenço	Estrada Guilherme, s/n	Pirabeiraba	220.000,00	3.550,00	61,97	1	1	4
15	Ivandir Hardt Neg. Imobi.	Estrada Mildau, s/n	Pirabeiraba	2.600.000,00	46.500,00	55,91	1	1	2
16	Henrique de Liz Lourenço	Estrada Rio da Prata	Zona Rural	3.000.000,00	79.500,00	37,74	0	1	1
17	Compra Certa Imóveis	Estrada Guilherme, 500	Pirabeiraba	953.000,00	38.100,00	25,01	1	0	2
	* DA DO DA MOSTRA I NÃO I ITILIZADO								

NEXO IV - MEMORIAL DE CÁLCULO

ANEXO IV.1 - CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

VARIÁVEIS UTILIZADAS



^{*} VARIÁVEL NÃO UTILIZADA

Parâmetros de Análise das Variáveis:

Variável	Amplitude	Escala	T-Student	Signif.	Det. Ajustado	Cresc. não linear
ÁREA	4.800,00 a 92.000,00	1/x	-2,22	0,01	0,21561	-4,92%
LOCAL	0 e 1	Х	-5,09	0,71	0,79539	113,00%
BENFEITORIAS	0 e 1	Х	9,11	0,18	0,74225	148,00%
UNITÁRIO	10,65 a 159,38	Y				

SEI 22.0.049428-3 / pg. 24

Determinação Ajustado: Calculado em modelo linear sem a presença da variável. Deve ser inferior ao Coeficiente Ajustado do Modelo Linear com a presença da variável: <u>0,88787</u>

Informações complementares:

• Número de dados: 17

• Número de dados considerados: 15

• Outlier: 1

• Número de variáveis: 5

• Número de variáveis consideradas: 4

• Grau de Liberdade: 11

Modelo Linear de Regressão:

Coeficiente de correlação: 0,95493Coeficiente de determinação: 0,91190

Coeficiente de determinação ajustado: 0,88787
Fisher-Snedecor: 37,95269 / Significância < 0,01
Durbin Watson: 2,20479 / Não auto-regressão: 90%

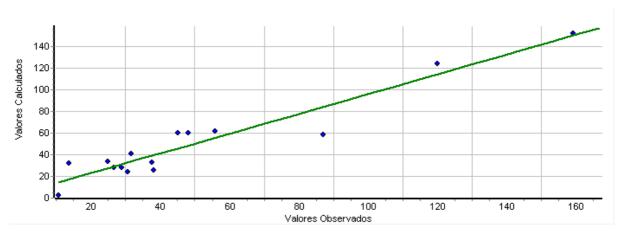
Normalidade dos resíduos

Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	80
-1,64 a +1,64	90	93
-1,96 a +1,96	95	93

Equação de Regressão

UNITÁRIO = - 3,2057184 + 484057,03 * 1/ÁREA + 24,130837 * LOCAL + 29,87211 * BENFEITORIAS

Gráfico de Aderência (Valor Observado X Valor Calculado)



SEI 22.0.049428-3 / pg. 25

Definições Básicas:

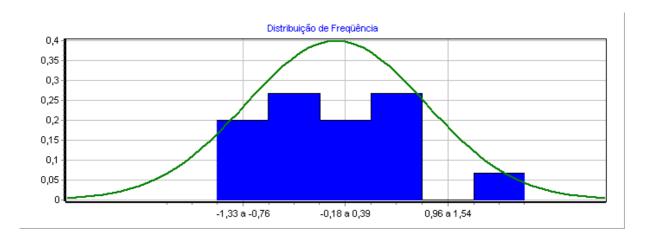
- DETERMINAÇÃO: Percentual da Variação dos valores em torno do valor médio da Variável Dependente do Modelo de Regressão Linear que é causado pela variação das variáveis independentes utilizadas;
- CORRELAÇÃO: Grau de relação entre o conjunto de variáveis independentes e a variável Dependente do Modelo.

Matriz de Correlação entre Variáveis (Valores em percentual)

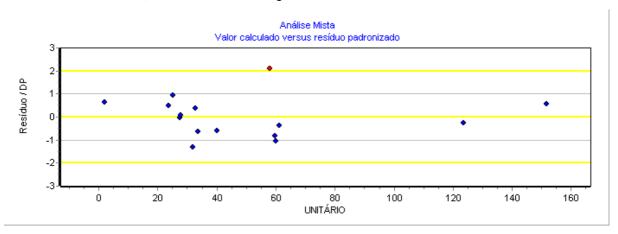
- Matriz Superior PARCIAIS
- Matriz Inferior ISOLADAS

Variável	Forma Linear	ÁREA	LOCAL	BENFEITORIA	UNITÁRIO
ÁREA	1/x		71	67	93
LOCAL	Х	-18		50	71
BENFEITORIA	Х	20	7		78
UNITÁRIO	Υ	82	19	55	

Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados



Dados do imóvel avaliando (terreno):

• ÁREA 18.334,12

• LOCAL 1

• SALÁRIO 0

Valores da Moda para 80 % de confiança

• Valor Médio: R\$ $47,22/m^2 * 18.334,12 m^2 = R$ 865.737,15$

• Valor Mínimo: R\$ $38,77/m^2 * 18.334,12 m^2 = R$ 710.813,83$

• Valor Máximo: R\$ 55,67/ m^2 * 18.334,12 m^2 = R\$ 1.020.660,46

TABELA DEMONSTRATIVA DA PONTUAÇÃO ATINGIDA PARA O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E DE PRECISÃO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - TERRENO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

		GRAU					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	111					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis	Completa quanto as variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma			
2	Quantidade mínima de dados do mercado efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes			
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo			
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior nem inferiores à metade do limite amostral superior b) O valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior nem inferiores à metade do limite amostral superior b) O valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo			
5	Nível de significância a (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%			
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	3%			

TOTAL DE PONTOS = 17

Graus	Ш	П	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios	2, 4, 5 e 6 no Grau III e os demais no Grau II	2, 4, 5 e 6 no Grau II e os demais no Grau I	Todos no mínimo no Grau I

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO II

GRAU DE PRECISÃO

VALOR CENTRAL ESTIMADO NO MODELO DE REGI	RESSÃO	47,22
Intervals de configuras de 2007 am tampe de cetimostica	MÍNIMO	38,70
Intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa	MÁXIMO	55,67
	MÍNIMO	-17,89%
Desvios relativos do intervalo ao valor estimado	MÁXIMO	17,89%
	AMPLITUDE TOTAL	35,78%

Dogorioño		GRAU ATINGIDO)
Descrição	111	11	_
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central	≤30%	<u><</u> 40%	<u><</u> 50%

GRAU DE PRECISÃO II

CONCLUSÃO: ATINGIDO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO II

ANEXO IV.2 - CÁLCULO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES

Para calcular o valor atual das construções inicialmente foi calculado o valor das mesmas como novas, com o auxílio das normativas constantes no item 8.3.1 da NBR 14.653/2, que permite que o custo da construção seja obtido através do CUB (Custo Unitário Básico – Sinduscon SC) e demais condicionantes da NBR 12721.

Apenas a área dos canis/serviços (2), possuem uma idade aparente de 5 anos devido a ter sido reformada. A mesma foi depreciada pelo critério de Ross Heidecke, cuja determinação é realizada através de uma sistemática conjugada que leva em conta a idade do bem e seu estado de conservação. As demais construções foram consideras como novas e acabadas.

Valor das Construções

Valor das construções: Vc = CcuB * S - D

$$C_{CUB} = (CUB + CNE) * (1+A) * (1+F) * (1+L)$$

Onde:

VC = Valor das construções

S = Área da Construção

D = Coeficiente de Depreciação da Construção.

CUB = Custo Unitário Básico mês de dezembro / 2021:

$$1 - Galpão - GI = R$ 1.224,00/m2$$

$$2 - Escritório - CLS8N = R$ 2.170,30/m2$$

CNE = Custo de serviços não elencados no CUB (fundações especiais; elevadores; instalações de ar-condicionado; calefação; telefone interno; aquecedores; playgrounds; urbanização; recreação; ajardinamento; ligação de serviços públicos etc.). = 0%

A = Taxa de Administração da Obra = 0 %

F = Percentual relativos aos custos financeiros = 0%

L = Percentual de Lucro ou remuneração da construtora = 0%

$$C_{CUB 1} = (CUB GI + CNE) * (1+A) * (1+F) * (1+L)$$

$$C_{CUB} = (1.224,00 + 0,00) * (1 + 0,00) * (1 + 0,0) * (1 + 0,0)$$

 $C_{CUB 1} = R$ \$ 1.224,00/m²

 $C_{CUB\ 2} = (CUB\ R8B + CNE) * (1+A) * (1+F) * (1+L)$

 $C_{CUB 2} = (1.922,07 + 0,00) * (1 + 0,00) * (1 + 0,0) * (1 + 0,0)$

 $C_{CUB\ 2}=R\ 1.922,07/m^2$

				IDADE APARENTE	CONSERVAÇÃO CONFORME HEIDECKE	VIDA ÚTIL	IDADE APARENTE / VIDA ÚTIL	DEPRECIAÇÃO - ROSS HEIDECKE	VALOR DAS CONSTRUÇÕES DEPRECIADAS
BENFEITORIAS	ÁREA (m²)	CUB (R\$/m²)	TOTAL (R\$)	IA	1	٧	IA/V	D	VC = C * S * (1 - D)
1 - Gatil	32,48	1.224,83	39.782,48	-	1	60,00	-	•	39.782,48
2 - Serviços/Canis	288,61	1.224,83	353.498,19	5,00	1	60,00	0,0833	0,04	339.358,26
3 - Canis	55,52	1.224,83	68.002,56	-	1	60,00	-	-	68.002,56
4 - Galinheiro	12,24	1.224,83	14.991,92	-	1	60,00	-	-	14.991,92
5 - Canis	44,43	1.224,83	54.419,20	-	1	60,00	-	-	54.419,20
6 - Bloco Administrativo	59,64	2.170,30	129.436,69	-	1	60,00	-	-	129.436,69
7 - Canis	83,66	1.224,83	102.469,28	-	1	60,00	-	•	102.469,28
8 - Bloco Equestre	84,75	1.224,83	103.804,34	-	1	60,00	1	•	103.804,34
9 - Guarita	30,49	2.170,30	66.172,45	-	1	60,00	-	•	66.172,45
	CUSTO DA CONSTRUÇÃO NOVA		R\$ 932.577,10		V	ALOR DA CO	ONSTRUÇÃO I	DEPRECIADA	918.437,17

VALOR DAS CONSTRUÇÕES = R\$ 918.437,17

TABELA DEMONSTRATIVA DA PONTUAÇÃO ATINGIDA PARA O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E DE PRECISÃO – MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DE CUSTO DE BENFEITORIAS

1.4	D ! - ~ -		Pontos obtidos	
Item	Descrição	111	П	I
1	Estimativa do Custo Direto	Pela elaboração de orçamento no mínimo sintético	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do padrão, com os devidos ajustes
2	BDI (A, F e L)	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	Depreciação Física (D)	Calculada por levantamento do custo de recuperação do bem para deixá-lo no estado de novo ou casos de bens novos ou projetos hipotéticos	Calculado por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	Arbitrada

GRAU ATINGIDO	111	11*	I
Pontos Mínimos	7	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	1, com demais no grau II	1 e 2 no mínimo no grau II	Todos, no mínimo no grau I

CONCLUSÃO: ATINGIDO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO I

ANEXO IV.3 – CÁLCULO DO VALOR VENAL

Cálculo do Fator de comercialização

O fator de comercialização poderá ser obtido das seguintes formas: Inferido em mercado semelhante, Justificado ou Arbitrado.

Nesta avaliação o cálculo do fator de comercialização foi o justificado.

CÁLCULO DO FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO				
Descrição Sigla Fórmula Valor Unidade				
Fator de Comercialização	Fc	1+((TRI*CVP)/(1-(TRI*CVP))	1,031764427	Adimensional
Taxa de Renda Líquida	TRI	-	0,067062274	% a.a.
Coeficiente do valor presente	CVP	((1+i)^n-1)/(i*(1+i)^n)	0,459073479	Adimensional
Taxa de Juros	i	-	0,12	% a.a.
Prazo de Execução da Obra	n	-	0,5	ano

Para calcular o custo valor de mercado do imóvel pelo método evolutivo, foi usada a seguinte fórmula:

$$VI = (VT + CB) * FC$$

Onde:

VALOR VENAL DO IMÓVEL	MÉDIA	MÍNIMA	MÁXIMA
VT - Valor do terreno (Anexo IV.1)	R\$ 865.737,15	R\$ 710.813,83	R\$ 1.020.660,46
VC - Valor das Construções (Anexo IV.2)	R\$ 918.437,17	R\$ 918.437,17	R\$ 918.437,17
Valor Venal do Imóvel sem o Fator de Comercialização	R\$ 1.784.174,32	R\$ 1.629.251,01	R\$ 1.939.097,63
FC - Valor do Fator de Comercialização	R\$ 56.673,28	R\$ 51.752,22	R\$ 61.594,33
Valor Venal do Imóvel COM o Fator de Comercialização	R\$ 1.840.847,60	R\$ 1.681.003,23	R\$ 2.000.691,96
VALOR LOCAÇÃO MENSAL	R\$ 9.204,24	R\$ 8.405,02	R\$ 10.003,46
VALOR LOCAÇÃO MENSAL	R\$ 9.200,00	R\$ 8.400,00	R\$ 10.000,00

Valor Locação Mensal do Imóvel: Médio: R\$ 9.200,00

Valor Locação Mensal do Imóvel: Mínimo: R\$ 8.400,00

Valor Locação Mensal do Imóvel: Máximo: R\$ 10.000,00

TABELA DEMONSTRATIVA DA PONTUAÇÃO ATINGIDA PARA O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO – MÉTODO EVOLUTIVO

	D	Pontos obtidos		
Item	Descrição	111	11	1
		Grau III de	Grau II de	Grau I de
	Estimativa do Valor do	fundamentação no	fundamentação no	fundamentação no
1	Terreno	método	método	método
	rerreno	comparativo ou no	comparativo ou no	comparativo ou no
		involutivo	involutivo	involutivo
		Grau III de	Grau II de	Grau I de
	Estimativa do Custo	fundamentação no	fundamentação no	fundamentação no
2		método da	método da	método da
	de Reedição	quantificação do	quantificação do	quantificação do
		custo	custo	custo
	Fator de	Inferido em		
3	Comercialização	mercado	Justificado	Arbitrado
	Comercialização	semelhante		

GRAU ATINGIDO	111	11*	_
Pontos Mínimos	8	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	1 e 2, com o 3 no mínimo grau II	1 e 2 no mínimo no grau II	Todos, no mínimo no grau I

CONCLUSÃO: ATINGIDO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO I

ESPECIFICAÇÕES DAS AVALIAÇÕES CONFORME ÍTEM 9 DA NBR 14.653-2 (2011)

ANEXO V - TABELA CUB





Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006)

CUB/m² dados de Novembro/2021, para ser usado em Dezembro/2021

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Dezembro/2021**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebalxamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estruturai, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	2.173,84	0,46%
pp-4	2.015,11	0,50%
R-8	1.922,07	0,50%
PIS	1.537,18	0,52%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.593,19	0,47%
PP-4	2.439,47	0,50%
R-B	2.158,24	0,51%
R-16	2.084,85	0,51%

PADRÃO ALT	0	
R-1	3.137,08	0,47%
R-8	2.547,33	0,53%
R-16	2.707,01	0,52%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMA	AL.	
CAL-8	2.496,54	0,52%
CSL-8	2.170,30	0,52%
CSL-16	2.905,32	0,53%

PADRÃO ALTO		
CAL-B	2.643,96	0,56%
CSL-8	2.352,39	0,59%
CSL-16	3.139,06	0,59%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.323,70	0,43%
GI	1.224,83	0,46%

ANEXO VI - TABELA ROSS-HEIDECKE

APÉNDICES

TABELA II.1

Depreciação Física - Heidecke

Estado	Condições Físicas	Coefiente C
Estado 1	Novo	0.00%
Estado 1.5	Entre novo e regular	0.32%
Estado 2.0	Regular	2.52%
Estado 2.5	Entre re gular e reparos simples	8.09%
Estado 3	Reparos simples	18.10%
Estado 3.5	Entre reparos simples e importantes	
Estado 4	Re paros importantes	52.60%
Estado 4.5	Entre reparos importantes e sem valor	75.20%
Estado 5	Sem valor	100.00%

Depreciação Física - Ross/Heidecke

Idade em %				Estado de o	onservação			
de duração	1	1.5	2	2.5	3	3.5	4	4.5
2	1.02	1.05	3.51	9.03	18.9	33.9	53.1	75.4
4	2.08	2.11	4.55	10.0	19.8	34.6	53.6	75.7
6	3.18	3.21	5.62	11.10	20.7	35.3	54.1	76.0
8	4.32	4.35	6.73	12.1	21.6	36.1	54.6	76.3
10 12	5.50	5.53	7.88	13.2	22.6 23.6	36.9	55.2 55.8	76.6 76.9
14	6.72	6.75	9.07	14.3		37.7		
16	7.98 9.28	8.01 9.31	10.3 11.6	15.4 16.6	24.6 25.7	38.5 39.4	56.4 57.0	77.2 77.5
18	10.6	10.6	12.9	17.8	26.8	40.3	57.6	77.8
20	12.0	12.0	14.2	19.1	27.9	41.2	58.3	78.2
22	13.4	13.4	15.6	20.4	29.1	42.2	59.0	78.5
24	14.9	14.9	17.0	21.8	30.3	43.1	59.6	78.9
26	16.4	16.4	18.5	23.1	31.5	44.1	60.4	79.3
28	17.9	17.9	20.0	24.6	32.8	45.2	61.1	79.6
30	19.5	19.5	21.5	26.0	34.1	46.2	61.8	80.0
32	21.1	21.1	23.1	27.5	35.4	47.3	62.5	80.4
34	22.8	22.8	24.7	29.0	36.8	48.4	63.4	80.8
36	24.5	24.5	26.4	30.6	38.1	49.5	64.2	81.3
38	26.2	26.2	28.1	32.2	39.6	50.7	65.0	81.7
40	28.0	28.0	29.9	33.8	41.0	51.9	65.9	82.1
42	29.9	29.8	31.6	35.5	42.5	53.1	66.7	82.6
44	31.7	31.7	33.4	37.2	44.0	54.4	67.5	83.1
46	33.6	33.6	35.2	38.9	45.6	55.6	68.5	83.5
48	35.5	35.5	37.01	40.7	47.2	56.9	69.4	84.0
50	37.5	37.5	39.1	42.6	48.8	58.2	70.4	84.5
52	39.5	39.5	41.0	44.4	50.5	59.6	71.3	85.0
54 56	41.6 43.7	41.6 43.7	43.0 45.1	46.3 48.2	52.1 53.9	61.0 62.4	72.3 73.3	85.5 86.0
58	45.8	45.8	47.2	50.2	55.6	63.8	74.3	86.6
60	48.0	48.0	49.3	52.2	57.4	56.3	75.3	87.1
62	50.2	50.2	51.5	54.2	59.2	66.7	76.4	87.7
64	52.5	52.5	53.7	56.3	61.1	68.3	77.6	88.2
66	54.8	54.8	55.9	58.4	63.0	59.8	78.6	88.8
68	57.1	57.1	58.2	60.5	54.9	71.4	79.7	89.6
70	59.5	59.5	60.5	62.8	66.8	72.9	80.8	90.0
72	61.2	61.9	62.9	65.0	68.8	74.6	81.9	90.6
74	64.4	64.4	65.3	67.3	70.8	76.2	83.1	91.2
76	66.9	66.9	67.7	69.6	72.9	77.9	84.3	91.8
78	69.4	69.4	70.2	71.9	74.9	79.6	85.5	92.4
80	72.0	72.0	72.7	74.3	77.1	81.3	86.7	93.1
82	74.6	74.6	75.3	76.7	79.2	83.0	88.0	93.7
84	77.3	77.3	77.8	79.1	81.4	84.8	89.2	94.4
85 88	80.0 82.7	80.0 82.7	80.5 83.3	81.6 84.1	83.6 85.8	86.6 88.5	90.5 91.8	95.0 95.7
90	85.5	85.5	85.9	86.7	88.1	90.3	93.5	97.1
92	88.3	88.3	88.6	89.3	90.4	92.2	94.5	97.1
94	91.2	91.2	91.4	91.9	92.8	94.1	95.8	97.8
96	94.1	94.1	94.2	94.6	95.1	96.0	97.2	98.5
98	97.0	97.0	97.1	97.3	97.6	98.0	98.6	99.3
100	100	100	100	100	100	100	100	100







ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 **8073907-8**

Inicial Individual

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina 1. Responsável Técnico

Empresa Contratada: A M MEYER ENGENHARIA LTDA

RNP: 1700726382 Registro: 140413-3-SC

Registro: 152260-5-SC

2. Dados do Contrato

AFONSO TROMPOWSKY MEYER Título Profissional: Engenheiro Civil

Contratante: Município de Joinville Endereço: AVENIDA HERMANN AUGUST LEPPER 10

Cidade: JOINVILLE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.560,00 Contrato: Celebrado em:

Honorários: Vinculado à ART: Bairro: PREFEITURA MUNICIPAL UF: SC

Ação Institucional: Tipo de Contratante CEP: 89221-901

CEP: 89221-901

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Joinville

Endereço: AVENIDA HERMANN AUGUST LEPPER 10

Complemento Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 08/11/2021

Data de Término: 08/12/2021

Bairro: PREFEITURA MUNICIPAL UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.169.623/0001-10 Nº: 10

CPF/CNPJ: 83.169.623/0001-10 N°: 10

Finalidade: Código: 4. Atividade Técnica Avaliação Laudo Vistoria Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais Unidade(s) Dimensão do Trabalho 4 00 Laudo Vistoria Avaliação Terreno, Lote ou Gleba Dimensão do Trabalho: 6.00 Unidade(s)

5. Obser	vações
----------	--------

Avaliação de imóveis com elaboração de laudo técnico conforme relação no verso. Laudos:J103C;J104C;J105;J106C;J107;J108;J110;J111;J112.

Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004

7. Entidade de Classe

8. Informações

IBAPE - 20

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 20/12/2021 | Registrada em: 08/12/2021 Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 08/12/2021 | Nosso Número: 14002104000624148

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA

9 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOINVILLE - SC, 08 de Dezembro de 2021

AFONSO TROMPOWSKY MEYER

462.393.169-20

Contratante: Município de Joinville 83.169.623/0001-10

VERSO ART 25 2021 8073907-8

#	LAUDO	О	LOCAL	BAIRRO	INSC. CADASTRAL	MATRÍCULA	ÁREA (m²)
_	J103C-2021	Desapropriação/Luciane	Rua Professor Jose Meyer - 21.724	Saguaçu	13-30-4-58-125	21.724 - 1ª Circ.	2280,40
7	J104C-2021	Desapropriação/Luciane	Rua Professor Jose Meyer - 21.727	Saguaçu	13-30-4-58-378	21.727 - 1ª Circ.	2249,00
33	J105-2021	Locação UBSF Est. Anaburgo	Rua Arnoldo Mathias Lermann,	Zona Ind. Norte	8-3-23-2-3837	94.226 - 1º Circ.	209,60
4	J106C-2021	Valor Venal	Rua Pasteur, 815	Iririu	13-21-41-41-701	5.916 - 1° Circ.	3289,00
2	J107-2021	Permissão Uso	Estrada Blumenau			53874 - 1ª Circ.	32690,00
9	J108-2021	Desapropriação	Parque Ciser	Centro			12433,82
7	J109-2021	Locação	Rua Mario Lobo - Cidade das Flores	Centro	13-20-23-76-647	53.089 - 1ª Circ.	17124,00
ω	J110-2021	Locação	Rua Itajaí, 346 - Laboratório	Centro	13-20-24-14-185	3.050 - 1ª Circ.	792,96
6	J111-2021	Permissão	Avenida José Vieira, 315 Centreventos	America	13-20-34-21-2737	114.833 - 1ª Circ.	24026,00
10) J112-2021	Área Remanescente	Rua São Paulo	Petrópolis	13-10-23-69-571	28 - 3ª Circ.	260,00



